

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Universidade Federal de Lavras – Caixa Postal 3037 – Campus UFLA – Lavras – MG – CEP: 37.200-000 - Tel.: (35)3829-1126. – E-mail: prpg@prpg.ufla.br

EDITAL PRPG 01/2013

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA DO HOSPITAL VETERINÁRIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo de candidatos a alunos do Programa de Residência em Medicina Veterinária em Área Profissional da Saúde da UFLA (PRMV) segundo normas deste edital.

1. VAGAS OFERECIDAS E REQUISITOS

1.1. São oferecidas vagas para profissionais de nível superior com até 05 (cinco) anos de formados em curso de graduação em Medicina Veterinária.

O número de vagas e as áreas de formação (conforme Portaria nº 160 de 14 de novembro de 2012, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação), bem como o período de duração dos cursos são os seguintes:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	PERÍODO
Clínica Médica de Animais de Companhia	05 (cinco)	02 anos
Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Animais de Companhia	05 (cinco)	02 anos
Clínica Médica de Grandes Animais	02 (duas)	02 anos
Patologia Animal	01 (uma)	02 anos
Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Grandes Animais	02 (duas)	02 anos
Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária	02 (duas)	02 anos
Patologia Clínica Veterinária	02 (duas)	02 anos

1.2. O candidato aprovado e classificado neste processo de seleção será matriculado no primeiro semestre do ano de 2013, com início das atividades no primeiro dia útil do mês de março. Só será admitida a matrícula de candidato classificado que não mantiver vínculo empregatício ou outra condição profissional fora das atividades previstas no PRMV durante a sua condição de aluno no mesmo, ou que seja liberado de suas atividades profissionais para se dedicar integralmente ao PRMV.

2. DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Local de realização do curso: Hospital Veterinário e Departamento de Medicina Veterinária, localizados no Campus da UFLA, em Lavras/MG.

2.2. Modalidade do curso: Ensino de pós-graduação *Lato sensu* (curso de especialização caracterizado por ensino em serviço).

2.3. Duração do curso: 24 (vinte e quatro) meses, incluindo o período necessário para realização de atividades obrigatórias para conclusão do curso (conforme Regimento Geral da COREMU).

2.4. Período de realização do curso: março/2013 a março/2015.

2.5. Dias e horários de realização do curso: O(A) aluno(a) matriculado(a) deverá ter dedicação exclusiva à Residência, não podendo desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma (lei nº 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo), no regime de 60 horas semanais, no mínimo.

2.6. Carga horária total do curso: no mínimo 5.760 horas (cinco mil setecentas e sessenta horas).

2.7. Bolsa de Estudos: Oferecimento de bolsa individual com valor em vigência, estabelecido pelo MEC, que atualmente é de R\$2.338,06 (dois mil trezentos e trinta e oito reais e seis centavos). A bolsa poderá estar sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

2.8. Atividades Práticas: as atividades práticas serão realizadas junto ao serviço da respectiva área de concentração do PRMV (conforme Regimento Geral da COREMU).

2.9. Processo de Certificação: a certificação do PRMV só será atribuída se forem cumpridas todas as exigências do Regimento Geral da COREMU.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas das **quatorze horas do dia 09/01/2013 até as dezoito horas do dia 31/01/2013** (horário de Brasília) e deverão ser realizadas, via internet, no site <http://www.prgg.ufla.br>.

3.2. No ato da inscrição, será exigido o envio “on-line” dos seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

b) Cópia autenticada do diploma de Médico Veterinário, ou documento equivalente. Caso o diploma tenha sido emitido por Instituição de Ensino Superior estrangeira, este deve estar devidamente revalidado no Brasil por Instituição nacional competente. Fica assegurada a inscrição de candidato graduando que, apesar de não apresentar a titulação exigida no ato da inscrição, comprove que esteja apto a obtê-la no ato da matrícula para o primeiro semestre de 2013, devendo o candidato informar e comprovar essa condição no ato da inscrição. Porém, caso esse candidato graduando seja aprovado e classificado, a sua matrícula só será efetivada mediante a apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;

c) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação que o(a) candidato(a) concluiu;

d) Uma foto 3x4 recente;

e) *Curriculum vitae* atualizado, preenchido na Plataforma Lattes do CNPq;

f) Cópia autenticada do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, do documento oficial de identidade e do CPF;

g) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino);

h) Comprovante de permissão para exercer a profissão de Médico Veterinário no país, em caso de candidatos estrangeiros;

i) Cópia do documento comprobatório do pagamento da taxa de inscrição. A inscrição dos candidatos estará condicionada ao pagamento da taxa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) recolhida ao Banco do Brasil S/A, por meio de GRU (não será aceito agendamento).

A guia encontra-se no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e deve ser preenchida com o nome e CPF do candidato e com os dados a seguir: unidade favorecida (unidade gestora – UG) (153032); número de referência (1141); gestão (15251); código de recolhimento: 28832-2.

3.3. As cópias dos documentos que precisam de autenticação deverão ser realizadas em cartório de ofício dentro das praxes legais.

3.4. A ausência de qualquer dos documentos listados no item 3.2 deste edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a).

3.5. Os candidatos deverão enviar via correio (SEDEX) com aviso de recebimento (AR) para o endereço Universidade Federal de Lavras (UFLA) - Programa de Residência em Medicina Veterinária (PRMV) - Departamento de Medicina Veterinária (DMV) - Campus UFLA - Caixa Postal 3037 - CEP: 37200-000 – Lavras/MG, ou entregar na Secretaria do Programa, em envelope lacrado, a documentação comprobatória do Currículo Lattes conforme “3.2-e” deste edital, **até o dia 31/01/2013 (Data de postagem)**. Currículos sem comprovação não serão avaliados e computados na avaliação do candidato.

3.6. A documentação do(a)s candidato(a)s não aprovados ficará a disposição do(a)s mesmo(a)s na Coordenação do respectivo PRMV por um período de até 30 dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. A UFLA empregará os termos do artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, para isenção da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007;

b) For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Considera-se família de baixa renda, de acordo com o Decreto nº 6.135/2007, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

4.2. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, no site <http://www.prgg.ufla.br>, no período de 09/01/2013 a 14/01/2013;

4.3. A UFLA consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato da situação referente às alíneas a e b do subitem 4.1;

4.4. O resultado da solicitação de isenção será divulgado oficialmente, no site <http://www.prgg.ufla.br>, no dia 18/01/2013. A PRPG/UFLA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado;

4.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato se informar sobre o resultado da isenção;

4.6. Candidatos cujas informações forem verídicas estarão automaticamente inscritos no processo;

4.7. O candidato que atender ao disposto nas alíneas a e b do subitem 4.1 e tiver seu pedido de isenção negado poderá recorrer da decisão no período de 21/01/2013 a 23/01/2013, mediante a entrega de justificativa na Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

4.8. O resultado dos recursos interpostos será divulgado no dia 28/01/2013. Para esta decisão não caberá novo recurso.

4.9. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida, por não se enquadrar nas exigências acima ou por fornecer informações erradas, deverá fazer o pagamento da taxa nos termos do item "3.2-h" deste Edital, caso queira efetivar sua inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção do(a)s candidato(a)s será conduzido pela Comissão de Seleção da respectiva área de concentração do PMRV de acordo com o que segue:

5.1. Da Prova Escrita

5.1.1. Primeiramente o(a) candidato(a) fará uma Prova Escrita teórica ou teórico-prática, de caráter eliminatório e classificatório, valendo no máximo 10,0 (dez) pontos. Esta prova versará sobre conhecimentos gerais de Medicina Veterinária e sobre conhecimentos específicos da Área de Concentração, para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu. A nota da Prova Escrita será expressa numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal. A nota mínima para aprovação na Prova Escrita é de 6,0 (seis) pontos.

5.1.2. A Prova Escrita será realizada no dia **04/02/2013** no Hospital Veterinário da UFLA, das 08h00 às 12h00. O(A)s candidato(a)s deverão comparecer ao local das provas 15 minutos antes do horário marcado, munido(a)s de documento oficial de identidade com foto e comprovante de inscrição.

5.1.3. A Prova Escrita deverá ser respondida com caneta esferográfica de cor azul ou preta. Não será permitido o ingresso de candidato(a) na sala para realização da Prova Escrita após o horário estabelecido, como também não haverá segunda chamada para realização da Prova Escrita, seja qual for o motivo alegado.

5.1.4. Os resultados da Prova Escrita serão divulgados até o dia **06/02/2013**, no painel do saguão de recepção do Hospital Veterinário da UFLA.

5.2. Da Prova de Títulos

5.2.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será realizada apenas para o(a)s candidato(a)s aprovados na Prova Escrita. O *Curriculum vitae* de cada candidato será avaliado conforme os critérios e pontuações estabelecidos pela Comissão de Seleção correspondente a respectiva área de concentração do PRMV. Depois de somadas as pontuações do(a)s candidato(a)s, será atribuída a nota 10,0 (dez) para o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação na Prova de Títulos e, para o(a)s demais candidato(a)s, serão atribuídas notas proporcionais à maior nota obtida, de acordo com a pontuação do(a)s candidato(a)s.

5.3. Da Entrevista

5.3.1. Somente o(a)s candidato(a)s aprovados na Prova Escrita serão convocados para a Entrevista. As Entrevistas serão realizadas entre os dias **05/02/2013** e **08/02/2013**, no Hospital Veterinário da UFLA, das 08h00 às 12h00 e/ou das 14h00 às 18h00.

5.3.2. A avaliação e a arguição envolvendo o *Curriculum vitae* apresentado compreenderão questionamentos relativos ao: perfil acadêmico e/ou profissional do candidato, motivos que geraram o interesse do(a) candidato(a) em participar do PRMV, disponibilidade temporal para iniciar treinamento em serviço, esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do *Curriculum vitae* apresentado e análise da aptidão do(a) candidato(a) pela Área de Concentração para a qual se inscreveu. O(A) candidato(a) também poderá ser questionado(a) sobre as respostas redigidas em sua prova escrita e sobre outros temas pertinentes à área de atuação escolhida e à profissão.

5.3.3. Após a realização da Entrevista será atribuída ao(à) candidato(a) uma nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal.

5.4. Da Classificação Geral do(a)s Candidato(a)s

5.4.1. A nota final de cada candidato(a) neste processo de seleção será igual à média ponderada das notas obtidas pelo(a) candidato(a) na Prova Escrita, na Prova de Títulos e na Entrevista, considerando os pesos 3 (três), 3 (três) e 4 (quatro), respectivamente. A nota final mínima necessária para aprovação é 6,0 (seis).

5.4.2. Para cada Área de Concentração do PRMV (item 1.1. deste edital), será preparada uma lista em ordem decrescente das notas finais obtidas pelo(a)s candidato(a)s, sendo classificados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou maior que 6,0 (seis) (item 4.4.1 deste edital) neste processo de seleção.

5.4.3. Em caso de empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate por ordem de prioridade: maior nota na Entrevista, maior nota na Prova de Títulos, maior nota na Prova Escrita, maior coeficiente de rendimento escolar na graduação e maior tempo desde a conclusão do curso de graduação.

5.5. A divulgação da Lista Provisória com os nomes do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s para cada Área de Concentração e os respectivos candidatos suplentes aprovados, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção (item 4.4.1. deste edital), será divulgada no dia **08/02/2013** no painel do saguão de recepção do Hospital Veterinário da UFLA e no site <http://www.prg.ufla.br>.

6. DOS RECURSOS

6.1. Após a divulgação dos resultados (item 4.5 deste edital), será facultado ao(à) candidato(a) contestá-lo, por meio de ofício dirigido ao PRMV, entregue na secretaria do Programa, no prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar da data de divulgação dos resultados. O documento deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por meio de um procurador legalmente constituído para este fim. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção da respectiva área do PRMV em até 03 (três) dias úteis e respondidos aos candidatos, individualmente.

6.2. Ultimando-se os julgamentos dos eventuais recursos relativos ao processo seletivo, a Lista Definitiva com os nomes dos candidatos aprovados e classificados para cada Área de Concentração e os respectivos candidatos suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, deverá ser homologada pela Coordenação do respectivo PRMV e pela COREMU, caracterizando o término do processo de seleção.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) neste processo de seleção deverá efetuar sua matrícula, dentro dos prazos fixados pelo calendário escolar da pós-graduação da UFLA, mediante apresentação da documentação exigida.

7.2. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

7.2.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

7.2.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

7.2.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

7.2.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

7.3. A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica desistência do candidato em se matricular no PRMV, o que caracteriza a perda de vaga e, conseqüentemente, a convocação do primeiro candidato suplente para ocupar a vaga ociosa em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do início das atividades no PRMV.

7.4. O(A)s candidato(a)s selecionado(a)s a ocuparem as vagas deverão regularizar-se junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do início das atividades no PRMV. Caso contrário, serão desligados do PRMV.

7.5. Os alunos matriculados no PRMV terão direito a receber uma bolsa mensal como descrito no item 2.7 deste edital.

7.6. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da respectiva área de concentração do PRMV e pela COREMU.

7.7. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção munidos de documento oficial de identidade, que tenha fotografia, e caneta esferográfica.

7.8. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Geral da COREMU.

Lavras, MG, 09 de janeiro de 2013.

ALCIDES MOINO JUNIOR
Pró-Reitor de Pós-Graduação